

ACIDENTES

Parte 3

Colaborador da divulgação:

DEOGLEDES MONTICUCO

- **Iniciou aos 14 anos como Mensageiro.**
- **1974 - Engenheiro Civil e 1975 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.**
- **Obras de construções: Hidrelétrica; Linha de Transmissão de 805 Km na selva amazônica; Siderúrgica; Petroquímica; Edifícios Residenciais e Comerciais; Hospitais; Shopping; Pontes; Viadutos; Dragagens de Rios; Mineração e Saneamento.**
- **Atuou também na Indústria Automobilística, no Comércio e na FUNDACENTRO.**
- **Coordenador de Cursos e Docente – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.**
- **Coordenador da alteração da NR-18, 1994 e 1995, no sistema tripartite.**
- **Projetos de melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção.**
- **Estágios no exterior; Publicações e Artigos Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.**
- **Atualmente – 66 anos – Aposentado por Invalidez – Dedicado à família e a escrever os fascículos para registrar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, bem como divulgá-los.**

ANDAIME – ACIDENTE – LONDRES - INGLATERRA

11h06 - 15/01/2004

envie esta notícia
por e-mail

CLIQUE AQUI

Andaime cai nas obras de Wembley e deixa um morto e um ferido

Londres, 15 jan (EFE).- Um operário morreu hoje, quinta-feira, e outro ficou ferido, depois da queda de um dos andaimes nas obras de reconstrução do estádio de Wembley, informou um porta-voz dos serviços de emergência.

Uma das vítimas morreu na obra, ao noroeste de Londres, depois de ficar presa entre os escombros.

A outra, que teve vários ferimentos nas pernas, foi levada de ambulância para o hospital de Central Middlesex.

Os responsáveis pelas obras não deram mais detalhes sobre a tragédia.

Os trabalhos de demolição do antigo estádio de Wembley terminaram em março do ano passado e a reconstrução começou em setembro, em um projeto cujo custo total é estimado em 757 milhões de libras.

ACIDENTE DO TRABALHO**22/03/10****CULPA OBJETIVA RECONHECIDA PELA JUSTIÇA**

No Tribunal Superior do Trabalho, os ministros da Sexta Turma não acataram apelo de empresa Copel Distribuição S/A que, entre outros pedidos, pretendia a reforma da decisão do TRT da 9.^a Região (PR) para, assim, eximir-se da culpa por acidente que incapacitou um servidor para as atividades laborais.

O empregado da Copel encontrava-se no topo de uma escada e de lá caiu - de uma altura de cerca de 10 metros - quando o poste em que estava encostada a escada foi arrastado por caminhão em manobra. Esse movimento inesperado do caminhão não permitiu ao trabalhador pôr o cinturão de segurança, antes de iniciar sua tarefa. Do acidente, resultou invalidez parcial e irreversível do empregado.

A Copel alega não ser caso de responsabilidade objetiva do empregador e entende ser essa a situação em que deve ser aplicado o art. 7.º, XXVIII, da Constituição Federal, e não o art. 927 do Código Civil. Aponta, ainda, violação dos dispositivos mencionados e divergência jurisprudencial.

O Tribunal Regional paranaense fundamentou sua decisão no depoimento do autor, na prova pericial e na descrição do acidente, concluindo estar a atividade da Copel inserida no rol daquelas abrangidas pela teoria do risco excepcional, que justifica o dever de indenizar sempre que a atividade desenvolvida pelo empregado constitui-se em risco acentuado ou excepcional pela natureza perigosa, independentemente de comprovação de culpa. Diante desses argumentos, o TRT afastou por completo a alegada culpabilidade do empregado e considerou tão somente a culpa objetiva da empresa.

Na Sexta Turma, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator do processo, considerou que no atual panorama da responsabilidade civil, o inciso XXVIII do art. 7º da Constituição Federal traz um direito mínimo do trabalhador quanto à indenização por acidente de trabalho no caso de dolo ou culpa, mas, ressaltou, "outra norma pode atribuir uma situação mais favorável ao empregado que permita a responsabilidade por culpa lato sensu. No caso do acidente de trabalho, há norma específica nesse sentido, conforme se extrai do parágrafo único do art. 927 do Código Civil, quando consagra a responsabilidade objetiva para atividade de risco."

Assim, a Sexta Turma concluiu não haver impedimento para o reconhecimento da responsabilidade objetiva da empresa.

Processo(RR-99516/2005-093-09-00.1)

ACIDENTE DO TRABALHO**TRABALHADOR TERCERIZADO MORRE EM TERMINAL DA VALE****19/01/09****VITÓRIA – ES**

Um funcionário da empresa Pelicano, prestadora de serviços da Vale, morreu na tarde desta segunda-feira (19) após ter parte do corpo esmagado por uma peça de trilho que estava sendo utilizada como estaca. Valdemar Rodrigues da Silva, ainda foi socorrido e levado para o Hospital Dório Silva, na Serra, mas não resistiu e morreu na unidade. O acidente aconteceu em um dos pátios de recebimento de minério da Vale. Segundo informações do delegado do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória, Agis Macedo Filho, o motorista de um caminhão Mercedes-Benz, identificado por Osmar Dias de Andrade, manobrava o veículo quando ao dar marcha a ré, atingiu a peça de trilho. Valdemar amarrava cabos de aço em uma outra peça que estava ligada a que foi atingida pelo caminhão. Os pesos das duas teriam puxado o trabalhador e, na sequência, uma delas caiu sobre as pernas e barriga da vítima. A versão é de policiais militares que estiveram na Vale e atenderam à ocorrência.

Já segundo a assessoria de imprensa da mineradora, no entanto, o funcionário da Pelicano foi atingido por um poste enquanto amarrava cabos de aço em outro. Esse poste atingido pelo caminhão teria caído sobre o corpo do Valdemar.

Ocorrência no DPJ

A ocorrência foi encaminhada ao DPJ de Vitória. Segundo o delegado Agis Macedo Filho, o motorista do veículo envolvido no acidente vai responder inquérito em liberdade. Ele não permanecerá preso porque prestou socorro à vítima e, nesse caso, a lei proíbe que o acusado seja autuado. Se tivesse omitido socorro, o condutor seria autuado por homicídio qualificado na direção de veículo automotor.

Fonte: TV Gazeta



ACIDENTE COM MAKITA

ACIDENTE DO TRABALHO**04/03/2010****PIRACICABA – SP**

Na tarde de 4 de março, um serralheiro de 29 anos montava um **andaime** para fixar faixas em uma loja e Piracicaba/SP, quando sofreu um acidente de trabalho. O acidente aconteceu às 15h37, quando o **trabalhador se desequilibrou e caiu de costas no chão de uma altura aproximada de quatro metros**. A Polícia Militar foi chamada na loja e constatou a morte instantânea.

Fonte: Jornal de Piracicaba



ACIDENTE COM MOTO

**ACIDENTE DO TRABALHO
QUEDA DO ANDAIME
21/02/2008
RIO DE JANEIRO – RJ**

Homem **morre ao cair de andaime no Centro**

José Manoel da Silva, 54 anos, morreu no Hospital Souza Aguiar, na manhã desta quarta-feira, vítima de acidente de trabalho. Segundo a polícia, ele trabalhava na obra de um edifício na Avenida Chile, quando **caiu do andaime. Socorrido no hospital, José não resistiu aos ferimentos.**

Fonte: O Dia On Line



ACIDENTE COM ELETRICIDADE

**ACIDENTE DO TRABALHO
BARRA MANSA - RJ
PRESA PELO CASACO EM UMA MÁQUINA
18/05/214**

A funcionária, Isabela Fernandes Moreira, de 23 anos, trabalhava como operadora de produção desde 2010 na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), morreu na madrugada deste domingo em um acidente de trabalho no polo da empresa em Porto Real (antiga Galvasud), no sul do Rio de Janeiro.

De acordo com o Instituto Médico Legal (IML) de Resende (RJ), a vítima sofreu ferimentos em várias partes do corpo. Ela foi levada para o Hospital Municipal de Porto Real, mas chegou à unidade médica já sem vida. Isabela teria ficado presa pelo casaco em uma máquina.

Fonte: O DIA

**ACIDENTE DO TRABALHO
SOTERRAMENTO
DIVULGADO EM 16/05/2014**

Adolescente morre soterrado em acidente de trabalho em Formiga. Vítima fazia manutenção de um forno quando muro caiu em cima dele. Segundo os bombeiros, cerca de 30 toneladas de terra caíram sobre vítima.

Fonte: Do G1 Centro-Oeste de Minas

ACIDENTE DO TRABALHO**19/05/2014****CARMO DO CAJURU - MG**

Sete funcionários trabalhavam na construção da obra, quando a estrutura cedeu. Funcionários que trabalhavam na cúpula da estrutura metálica da Igreja Nossa Senhora do Líbano caíram de uma altura cerca de 38 metros e foram atingidos pelos escombros, sendo um jovem de 23 anos que não resistiu aos ferimentos e morreu no local e um homem de 48 foi levado com vida até a Clínica Municipal. O responsável pela paróquia, frei José Raimundo, informou que a igreja começou a ser construída há 12 anos e, mesmo sem a obra ter sido concluída, missas eram realizadas no local.

Fonte: Do G1 Centro-Oeste de Minas

**ACIDENTE DO TRABALHO
ARENA PANTANAL
08/05/2014
CUIABÁ - MT**



EQUIPES DO SAMU TENTARAM, EM VÃO, REANIMAR A VÍTIMA

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) vai apurar as causas e a responsabilidade da empresa Etel e Engenharia Montagens e Automação Ltda. e do Consórcio Cle Arena na morte de um trabalhador ocorrida na manhã desta quinta-feira (8) na Arena Pantanal. O operário morreu no local, após receber uma descarga elétrica.

A procuradora do Trabalho Marselha Silvério de Assis, que conduzirá o caso no âmbito do MPT, afirma que serão adotadas todas as providências cabíveis.

Paralelamente a isso, a procuradora disse que está em contato o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que enviou auditores fiscais ao local e é o órgão responsável pela elaboração do relatório do acidente de trabalho. Segundo ela, assim que concluído, o documento será enviado ao MPT para análise

Fonte: O DOCUMENTO – Uma Impressão Digital

ACIDENTE DO TRABALHO**09/02/2014****UBERLÂNDIA – MG****Foto: Reprodução/TV Integração****Viga de 60 toneladas e 35 metros caiu sobre o operário**

A estrutura do viaduto em construção na BR-365, de 60 toneladas e 35 metros, desabou no início da noite deste domingo (9) e um homem de 38 anos morreu. As obras do viaduto, que deveriam estar prontas há cerca de dois anos, estavam paradas e foram retomadas neste sábado (8). O viaduto visava ligar a MG-452 à BR-365, entre **Tupaciguara e **Uberlândia**.**

Fonte: G1 Triângulo Mineiro

ACIDENTE DO TRABALHO**11/04/2014****JATAIZINHO – PR**

Uma funcionária de 32 anos morreu após ser prensada por uma máquina de um frigorífico de [Jataizinho](#), na região norte do [Paraná](#), na manhã desta sexta-feira (11).

Segundo a Polícia Civil de Ibiporã, na região norte, a funcionária fazia a limpeza de uma máquina quando escorregou e caiu sobre uma corrente que era responsável pela movimentação do equipamento. A vítima morreu na hora.

Segundo o superintendente da Polícia Civil em Ibiporã, Aparecido Donizete de Lima, o frigorífico não trabalha às sextas-feiras, pois a empresa reserva esse dia para a limpeza do local.

Fonte: Luciane Cordeiro Do G1 PR

**ACIDENTE DO TRABALHO
DIVULGADO EM 19/02/2014**



Foto: F.L. Piton / A Cidade

Vítima foi socorrida por uma equipe do Corpo de Bombeiros



Foto: F.L. Piton / A Cidade

Trabalhava em andaime a 8 metros do chão e não sofreu queda

De acordo com o tenente dos bombeiros, Estéphe Bergonsini, o pedreiro encostou uma régua metálica na rede secundária de eletricidade e sofreu queimaduras no abdômen e na perna e foi socorrido para a UBDS do Quintino.

O tenente Bergonsini disse que o fato de a vítima ter tocado a rede secundária, e não a principal, também foi essencial para a sobrevivência do pedreiro. Ele levou um choque de 220 volts. Se fosse na rede primária, seria de 13 mil volts. Não utilizava nenhum E.P.I. – Equipamento de Proteção Individual.

**Fonte: Jornal A Cidade
Guilherme Plaza**

São Paulo, junho de 2014.



Deogledes Monticuco

deogledes.monticuco@gmail.com

[Fone: \(11\) 9-8151-3211](tel:(11)9-8151-3211)

**É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL
DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.**